



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 052/2024, DE 8 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeva, para o biênio de 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 111, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeva,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeva, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal Diego Rodrigo Ferraz, portador da cédula de identidade RG nº 45.590.508-3, como titular e Pedro Donizete Ruivo, portador da cédula de identidade nº 18.446.488, como suplente;
- b) Pelo Escritório de Defesa Rural de Itapeva - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI/SAA: João Rodrigues Borga, portador da cédula de identidade RG nº 15.748.523-7, como titular e Francine Tomaz Nicoloff, portadora da cédula de identidade RG nº 40.980.431-9 como suplente;

c) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP: Carlos José da Silva e Souza, portador da cédula de identidade nº 9.191.391, como titular e Francisco Feitosa Alves Sobrinho, portador da cédula de identidade RG nº 14.876.247-5, como suplente; e

d) Pela Prefeitura Municipal de Itapeva: Ariane Leite Rodrigues Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.632.644-6, como titular e Fábio Luiz Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 27.640.764-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Terra - IPEAPT: Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 48.791.970-1, como titular e Célia de Pontes Pedroso, portadora da cédula de identidade RG nº 24.198.137-2, como suplente;

b) Pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI: Nixon Renan de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 46.387.565-5, como titular e Luis Roberto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 19.509.274, como suplente;

c) Pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itapeva - ACIAI: Isael Claudino Prateano, portador da cédula de identidade RG nº 14.935.740, como titular e Ernesto Melo Bonilha, portador da cédula de identidade RG nº 8.854.063, como suplente; e

d) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP: Waldecir de Araujo, portador da cédula de identidade nº 13.105.711, como titular e Daniel Villas Bôas, portador da cédula de identidade RG nº 14.933.401-1, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00000001/2024-77)